

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

30-10-2017

Adjudicatário

- Nome: Engibuilt – Construções, Lda.
- Sede: Lezíria Park, Lote 1, Edifício 3, Escritório 6, 2625-441 Forte da Casa
- NIF: 504 860 313

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Contrato para realização de pequenos trabalhos de construção civil na Assembleia da República.

Entidades Convidadas

- Casadarte – Construção Civil, Lda.
- CJG – Construções, Lda.
- Engibuilt – Construções, Lda.
- Grandatlas, S.A.
- M.L. Moita – Sociedade Geral de Construção Civil, Lda.
- Pascoal Monteiro – Construções, Lda.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

25.000,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)



Contrato de manutenção e de realização de pequenas intervenções de construção civil, não passíveis de serem executadas através dos meios humanos, técnicos e materiais existentes na Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.